

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS

Aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões do Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, as conselheiras integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Paraná, a saber: Carmen Regina Ribeiro (Rede Feminista de Saúde), Marcell Camargo (CIAF), Ana Z. Raggio (SEJUF) e Tatiani Macarini (SEJUF), que analisaram a habilitação ou inabilitação das inscrições recebidas para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho a partir do mês de Setembro do corrente ano, para mandato de dois anos, tendo-se obtido a seguinte classificação:

Inscrições de Candidatos e Votantes:

HABILITADAS

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
01	15.882.754-9	Associação das Entidades de Mulheres do Paraná - ASSEMPA	Habilitada
02	15.883.076-0	Rede Feminista de Saúde – Regional Paraná	Habilitada
03	15.889.549-8	Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF	Habilitada
04	15.890.545-0	Conselho de Psicologia do Paraná – CRP	Habilitada
05	15.890.552-3	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do PR – FETAEP	Habilitada

INABILITADAS

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
01	15.887.829-1	Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Falta comprovante de residência do indicado para ser suplente; - Não comprovou a realização de atividades, minimamente em 02 municípios; o relatório se constitui em posicionamento da entidade;

			- Falta ata da posse do atual diretoria.
02	15.890.462-4	APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do PR	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Faltou comprovação de atividades em municípios do PR, nos anos solicitados no edital (2017 e 2018); - Faltou comprovante de endereço da entidade.
03	15.890.570-1	Sindicato das Secretarias e Secretários do Estado do Paraná - SINSEPAR	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Falta comprovante de residência da suplente indicada.
04	15.890.381-4	Federação dos Trabalhadores em Empresa de Crédito do Estado do Paraná- FETEC-CUT	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Faltou comprovante de endereço da entidade.
05	15.887.754-6	Instituto Todas Marias	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - O relatório apresentado não permite identificar as ações, parecem ser publicações de redes sociais.
06	15.884.720-5	Rede Mulheres Negras – PR	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Faltou comprovante de endereço da suplente indicada.
07	15.884.700-0	Universidade Estadual do PR – UNESPAR	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Comprovante de endereço da entidade está diferente do

			<p>endereço do CNPJ; - CPF e comprovante de residência da titular indicada está ilegível.</p>
08	15.884.682-6	Instituto Humanista de Desenvolvimento Social - HUMSOL	<p>Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Faltou o comprovante de endereço da entidade; - Faltou o RG e CPF da suplente indicada; - Faltou o comprovante de endereço da titular e da suplente indicada; - Faltou o relatório de atividades; - Preenchimento do anexo I incompleto (indicação da definição do segmento com dupla marcação).</p>
09	15.884.665-9	Central Única do Trabalhadores -CUT	<p>Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Ata de posse vencida – 28/06/2015 a 28/06/2019; - Falta comprovante de endereço da titular e da suplente indicada.</p>
10	15.883.159-7	Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná - FAMOPAR	<p>Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Falta comprovação de atuação na área da defesa e garantia dos direitos das mulheres, no relatório das atividades.</p>
11	15.882.886-3	Associação Paranaense da Parada da Diversidade - APPD	<p>Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Mandato expirado (junho de 2019); - Não comprovou atuação em outros municípios.</p>

12	15.888.082-2	União Brasileira de Mulheres – UBM	<p>Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Faltou comprovante de endereço da entidade.
13	15.890.561-2	Centro Paranaense da Cidadania – CEPAC	<p>Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de atividades não comprova atuação minimamente em dois municípios; - Faltou comprovante de endereço da entidade; - Faltou cópia do RG, CPF e endereço da suplente indicada; - O relatório de atividade de 2018 é idêntico ao relatório da entidade Grupo Dignidade para o mesmo ano; - O relatório de 2017 possui várias atividade iguais ao Grupo Dignidade para o mesmo ano.
14	15.889797-0	Grupo Dignidade	<p>Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Faltou CNPJ; - Apresentou relatório de atividades de 2018 idêntico ao relatório apresentado pela entidade CEPAC, com algumas atividades a mais; - Apresentou relatório de 2017 com várias atividade iguais a entidade CEPAC; - O papel utilizado no relatório de 2017 possui informações de rodapé idênticos ao que consta da entidade Aliança Nacional e da IBDSEX, e em 2018

			iguais ao da entidade Aliança.
15	15.890.524-8	Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual - IBDSEX	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Não apresentou comprovante de endereço da entidade; - Apresentou relatório de atividades de 2017 idêntico ao relatório apresentado pela entidade Aliança; e em 2018, as atividades apresentam semelhanças; - O papel timbrado utilizado para registro das atividades em 2017 apresenta rodapé com informações cadastrais idênticas ao papel timbrado dos relatórios de 2017 do Grupo Dignidade e Aliança Nacional.

Inscrições SOMENTE de Votantes:

INABILITADAS

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
01	15.889.985-0	Aliança Nacional - LGBTI	Inabilitada <u>Pelos seguintes motivos:</u> - Falta documento e comprovante de endereço da suplente indicada e do endereço da entidade; - O relatório de atividades de 2017 é igual ao relatório apresentado pelo IBDSEX e o relatório de 2018 apresenta várias atividade também iguais; - O papel onde registra

			as atividades de 2017 possui o mesmo rodapé com dados cadastrais, utilizado pelo IBDSEX e Grupo Dignidade.
--	--	--	--

Registra-se que a primeira reunião da Comissão ocorreu no dia 10/07/2019, com a finalização dos trabalhos no dia 18/07/2019. Houve alternância da presidência da Comissão do Processo Eleitoral, devido as divergências de agenda e as abstenções referentes as análises dos documentos das entidades.

ATENÇÃO:

A entidade cuja inscrição fora inabilitada, poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral, devendo encaminhá-la no e-mail eleicaocedm2019@seds.pr.gov.br, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, na forma do artigo 12 do Edital – Deliberação 001/2019 – CEDM.

Curitiba, 18 de Julho de 2019.

Marceli Camargo
Presidente da Comissão Eleitoral